



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1819467

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

#### Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

#### I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A Administração identifica a necessidade de promover ação de integração institucional por meio da realização de evento cultural interno, com o propósito de fortalecer o ambiente organizacional, estimular a interação entre servidores, magistrados e colaboradores, e contribuir para a melhoria do clima organizacional.

A realização de eventos institucionais dessa natureza demanda infraestrutura técnica especializada, incluindo sonorização, iluminação e estruturas adequadas para apresentações culturais e atividades coletivas. A inexistência de tais recursos no patrimônio do órgão torna necessária a contratação de solução externa.

Nesse contexto, a contratação visa suprir a necessidade de infraestrutura técnica eficiente e segura para a realização do evento, garantindo condições adequadas de participação, acessibilidade e qualidade na execução das atividades programadas, alinhando-se ao interesse público de valorização dos recursos humanos e melhoria do ambiente de trabalho.

#### II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação encontra respaldo no Planejamento Estratégico da 6a Região 2023 a 2026.pdf, especialmente nos seguintes aspectos:

- Promoção de ambiente saudável de trabalho: o plano prevê oferecer condições adequadas para bem-estar e qualidade no ambiente laboral.
- Fortalecimento da relação institucional e comunicação interna: incentivo à integração e melhoria da comunicação entre servidores.
- Valorização de pessoas e desenvolvimento organizacional: foco no aprendizado e crescimento institucional.
- Sustentabilidade social e valorização cultural: alinhamento com práticas que promovem integração social e cultural.

Dessa forma, a iniciativa contribui diretamente para objetivos estratégicos relacionados à gestão de pessoas e melhoria do ambiente organizacional.

A Contratação utilizará verba do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

---

### III - Requisitos da contratação

---

#### Requisitos técnicos da empresa

- Empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização, iluminação e estrutura para eventos;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Experiência comprovada com eventos de porte similar;
- Disponibilidade de equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Capacidade de montagem e desmontagem dentro do prazo.

#### Requisitos do profissional

- Operador de áudio qualificado;
- Equipe técnica capacitada para montagem, operação e suporte durante o evento;
- Conhecimento em operação de equipamentos de iluminação e sonorização;
- Atendimento durante todo o período do evento.

---

### IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

---

#### Quantitativos estimados

Com base nas necessidades usuais para eventos institucionais de pequeno/médio porte:

##### Sonorização

- 08 caixas line array
- 08 subwoofers
- 02 monitores de retorno
- 01 console digital
- Microfones (com e sem fio) conforme necessidade

##### Iluminação

- 04 moving heads
- 12 refletores LED
- 02 equipamentos de efeito (mini brut LED)
- 01 máquina de fumaça
- 01 controle DMX

##### Estrutura

- 01 estrutura de palco (grid em alumínio 6x6x3m)

##### Recursos humanos

- 01 operador de áudio
- Equipe técnica de apoio

##### Memória de cálculo

A estimativa considera:

- Evento único;
- Infraestrutura básica para apresentações culturais;
- Dimensionamento para público interno do órgão.

---

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

---

Alternativas identificadas

- 1) Locação de equipamentos com operador (solução integrada)
- 2) Aquisição de equipamentos próprios
- 3) Uso de estrutura própria (quando disponível)
- 4) Contratação de empresa para realização completa do evento

Análise

- A aquisição de equipamentos apresenta alto custo inicial e baixa frequência de uso;
- O uso de estrutura própria é limitado e insuficiente tecnicamente;
- A contratação de solução integrada por locação apresenta melhor relação custo-benefício.

Justificativa da escolha

Opta-se pela locação com prestação de serviço técnico, por garantir:

- Redução de custos;
- Flexibilidade;
- Atendimento especializado;
- Rapidez na implementação.

---

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

---

A contratação está estimada em R\$9000,00

---

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

---

A solução contempla:

- Fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de equipamentos;
- Disponibilização de operador técnico durante o evento;
- Garantia de funcionamento de todos os equipamentos;
- Suporte técnico em tempo real.

Não há exigência de manutenção prolongada, pois se trata de serviço pontual.

---

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

---

A contratação não deve ser parcelada, pois:

- Os serviços são interdependentes (som, iluminação e estrutura);
- A execução por único fornecedor reduz riscos operacionais;
- Garante padronização técnica;
- Evita incompatibilidade entre equipamentos;
- Aumenta a eficiência logística.

---

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

---

- Melhoria do clima organizacional;
- Integração entre os servidores;
- Valorização institucional;
- Uso eficiente dos recursos financeiros;
- Redução de custos operacionais por meio de contratação única;

---

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

---

- Definição do local e layout do evento;
- Designação de fiscal e gestor do contrato;
- Planejamento logístico interno;
- Verificação de infraestrutura elétrica e espaço físico;
- Capacitação básica do servidor responsável pela fiscalização contratual.

---

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

---

**Possíveis impactos**

- Consumo de energia elétrica;
- Geração de resíduos (embalagens, materiais descartáveis);
- Ruído sonoro.

**Medidas mitigadoras**

- Utilização de equipamentos com eficiência energética;
- Planejamento para reduzir desperdícios;
- Coleta seletiva de resíduos;
- Controle de volume sonoro dentro de limites adequados.

---

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

---

A contratação mostra-se adequada, necessária e alinhada ao interesse público, pois atende à demanda de integração institucional, promove melhoria do ambiente de trabalho e está em conformidade com os objetivos estratégicos da Administração.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação da solução de locação de equipamentos e serviços técnicos para realização do evento institucional.

---

### XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

---

A contratação mostra-se adequada, necessária e alinhada ao interesse público, pois atende à demanda de integração institucional, promove melhoria do ambiente de trabalho e está em conformidade com os objetivos estratégicos da Administração.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação da solução de locação de equipamentos e serviços técnicos para realização do evento institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Mendes de Paula, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 23/06/2026, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1819467** e o código CRC **92C12CF1**.